

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
Rua Rio Jacuí, 854, Centro
EDITAL N.º 329 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 232 da Lei Municipal nº 419/1990, de 24 de maio de 1990, comunica aos interessados aprovados no concurso público do Edital 001/2016, que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO**, para fins de **Contratação Temporária**, dos candidatos abaixo relacionados, obedecendo à ordem de classificação, que deverão enviar a documentação exigida e prevista no item 11.3 e seguintes do Edital de Concurso Público 001/16, ao Setor de Recursos Humanos. Os documentos serão recebidos na sede da Prefeitura Municipal, no setor de Recursos Humanos, situado na Rua Rio Jacuí, nº 854, centro, no horário das 13:30 às 17:00, nos dias 04 a 08 de novembro de 2021.

A contratação temporária do candidato não exclui da lista de aprovados do concurso público.

CARGO CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO (A)

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

LEI Nº 2277/2021- (ATÉ 05 MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO)

ASSISTENTE SOCIAL

Classificação	Concursado
08º	EDUARDA GAFFORELLI RIBEIRO

Documentação necessária para contratação, originais e cópias

- Apresentar atestado médico, no sentido de gozar de boa saúde física e mental, via e-mail, e no ato da contratação apresentar atestado original;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de quitação militar (sexo masculino);
- Cartão do CPF/CIC;
- PIS/PASEP;

- RG (original);
- Título de eleitor com os comprovantes da última eleição ou quitação eleitoral;
- Comprovante de residência (água, luz, telefone);
- Documento de habilitação profissional quitado (para cargos técnicos ou de nível superior);
- Comprovante de escolaridade;
- Certidão de casamento (se houver);
- Certidão dos filhos (se houver até 14 anos);
- Uma foto 3 x 4 (recente);
- Alvará de Folha Corrida;
- Atestado de Antecedentes Criminais;

Documentos disponibilizados pelo setor de Recursos Humanos:

- Declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município;
- Declaração de dependente (IRRF);
- Declaração de não acumulação de cargos;
- Conta somente na agência do **Banrisul**.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário Municipal de Administração